



## INDICAÇÃO Nº 007/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

### **CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA PESSOAS QUE MORAM EM SITUAÇÃO DE RISCO. (BARRANCOS, RIOS)**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem a finalidade de proporcionar às famílias de baixa renda a oportunidade de edificar ou melhorar sua habitação, diminuindo com isso o déficit habitacional hoje existente. A viabilização da construção de moradias populares reflete a intensa preocupação deste Poder Legislativo em atender essa população carente, que, noutra situação, não teria condições de construir suas casas. Considerando, ainda, que a presente indicação está fundada no caráter social, eis que visa a Habitação de Interesse Social. O objetivo é tirar das margens dos rios pessoas em situações de risco.

Indico a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências em caráter de urgência.

Nesse sentido, propõe a referida indicação.

Gustavo Tavares Oliveira  
Vereador Autor

Protocolo Nº 392/23  
Em 01 / 02 / 2023  
Ass. M. Soares